III

(Actos adoptados em aplicação do Tratado UE)

ACTOS ADOPTADOS EM APLICAÇÃO DO TÍTULO V DO TRATADO UE

POSIÇÃO COMUM 2007/338/PESC DO CONSELHO

de 14 de Maio de 2007

que prorroga determinadas medidas restritivas contra o Usbequistão

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 15.º,

Considerando o seguinte:

(1) Em 14 de Novembro de 2005, o Conselho adoptou a Posição Comum 2005/792/PESC, relativa a medidas restritivas contra o Usbequistão [1], em resposta ao recurso à força excessivo, desproporcionado e indiscriminado por parte das forças de segurança usbeques durante os acontecimentos ocorridos em Andijan, em Maio de 2005. A Posição Comum 2006/787/PESC, de 13 de Novembro de 2006 [2], veio prorrogar determinadas medidas restritivas.

(2) À luz de uma avaliação da situação no Usbequistão, o Conselho decidiu prorrogar as medidas restritivas relativas à admissão de pessoas determinadas por um período de seis meses. Durante o período em causa, o Conselho reexaminará as medidas à luz de quaisquer alterações significativas da situação actual, em particular no que respeita aos elementos descritos no considerando 7 da Posição Comum 2005/792/PESC,

ADOPTOU A PRESENTE POSIÇÃO COMUM:

Artigo 1.º

As medidas estabelecidas no artigo 3.º da Posição Comum 2005/792/PESC são prorrogadas por um período de seis meses. Essas medidas aplicam-se às pessoas enumeradas no anexo da presente posição comum, que são directamente responsáveis pelo uso indiscriminado e desproporcionado da força em Andijan e pela obstrução a um inquérito independente.

Artigo 2.º

A presente posição comum fica sujeita a revisão permanente. Deve ser prorrogada, ou alterada conforme adequado, caso o Conselho considere que os seus objectivos não foram atingidos.

Artigo 3.º

A presente posição comum produz efeitos a partir da data da sua adopção.

Artigo 4.º

A presente posição comum será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 14 de Maio de 2007.

Pelo Conselho

O Presidente

F.-W. STEINMEIER

---

[1] JO L 299 de 16.11.2005, p. 72.
[2] JO L 318 de 17.11.2006, p. 43.

ANEXO

Lista das pessoas a que se refere o artigo 1.º

1. **Apelido, Nome:** Almatov, Zakirjan

   Sexo: Masculino

   Título, Função: Ex-Ministro do Interior

   Endereço: Tachkent, Usbequistão

   Data de nascimento: 10 de Outubro de 1949

   Local de nascimento: Tachkent, Usbequistão

   N.º de passaporte ou bilhete de identidade: Passaporte n.º DA 0002600 (passaporte diplomático)

   Nacionalidade: usbeque

2. **Apelido, Nome:** Mullajonov, Tokhir Okhunovich

   Também conhecido por: Mullajanov (grafia alternativa)

   Sexo: Masculino

   Título, Função: Ex-primeiro Vice-Ministro do Interior

   Endereço: Tachkent, Usbequistão

   Data de nascimento: 10 de Outubro de 1950

   Local de nascimento: Fergana, Usbequistão

   N.º de passaporte ou bilhete de identidade: Passaporte n.º DA 0003586 (passaporte diplomático) validade: 5.11.2009

   Nacionalidade: usbeque

3. **Apelido, Nome:** Mirzaev, Ruslan

   Sexo: Masculino

   Título, Função: Ministro da Defesa, ex-Conselheiro de Estado do Conselho de Segurança Nacional

4. **Apelido, Nome:** Ergashev, Pavel Islamovich

   Sexo: Masculino

   Título, Função: Coronel, Comandante da Brigada Militar do Centro

5. **Apelido, Nome:** Mamo, Vladimir Adolfovich

   Sexo: Masculino

   Título, Função: Major-General, Sub-Comandante, Brigada de Forças Especiais do Ministério da Defesa

6. **Apelido, Nome:** Pak, Gregori

   Sexo: Masculino

   Título, Função: Coronel, Comandante da Brigada de Reacção Rápida do Ministério do Interior (unidade 7332)

7. **Apelido, Nome:** Tadzhiev, Valeri

   Sexo: Masculino

   Título, Função: Coronel, Comandante do Destacamento Autónomo de Forças Especiais do Ministério do Interior (unidade 7351)

8. **Apelido, Nome:** Inoyatov, Rustam Raulovich

Sexo: Masculino

Título, Função: Chefe do Serviço Nacional de Segurança (SNB)

Endereço: Tachkent, Usbequistão

Data de nascimento: 22 de Junho de 1944

Local de nascimento: Sherabad, Usbequistão

N.º de passaporte ou bilhete de identidade: Passaporte n.º DA 0003171 (passaporte diplomático); também Passaporte diplomático n.º 0001892 (caducado em 15.9.2004)

Nacionalidade: usbeque